PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Denomina de Rodrigo Aparecido de Deus Morais, a Rua 19 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RODRIGO APARECIDO DE DEUS MORAIS a Rua 19, do bairro Novo Paraíso III, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de abril de 2024.

VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/MDB–

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024.

Prezados Vereadores,

Rodrigo Aparecido de Deus Morais, filho de Orivaldo de Oliveira Morais (DICO MORAIS) e Darci Lina de Deus Morais, nasceu em 12 de outubro de 1984, em Carmo do Paranaíba, MG. Dos três filhos desse casal ele é o primogênito, quem sempre demonstrou muito carinho pelos pais e seus irmãos Rogério e Mara.

Foi criado numa fazenda deste município, a Fazenda Boa Vista, e desde menino mostrava interesse pelos afazeres que o pai ali exercia. Era de se admirar o companheirismo entre o pai e filho. E ele crescendo ali naquela rotina diária, sempre junto ao pai acabou se deslumbrando com um trator lá existente, para execução dos serviços da propriedade.

Com apenas 8 anos de idade já demonstrou capacidade para manobrar a máquina com total desembaraço.

A convivência entre o pai e o filho se dava numa interação plena, por isso de vez em quando, não era de causar surpresa um no colo do outro, mesmo depois de adulto. E essa interação garantiu ao Rodrigo um apoio incondicional do pai nas suas preferências.

E como era mesmo um fascínio pelo trator sempre estava à frente deste serviço onde se mostrava realizado.

Sabemos todos nós que a morte é uma certeza, mas continua nos surpreendendo, quando chega sem aviso e leva uma pessoa tão querida, como o Rodrigo, que teve sua vida ceifada no dia 12 de abril de 201, exatamente, vítima de uma tragédia com um trator, que tantas alegrias lhe causou na sua breve existência.

Deixou órfã de pai a sua filha de 14 anos de idade, Rafaela de Morais, seus pais e os dois irmãos com seus corações dilacerados numa convivência plena com um vazio impreenchível.

Ao nomear uma rua em memória de Rodrigo, prestamos tributo a um indivíduo que deixou sua marca positiva na vida daqueles ao seu redor e serve como um lembrete perene de sua bondade, empatia e compromisso.

Portanto, solicitamos o apoio dos membros desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Cordialmente,

VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/MDB–

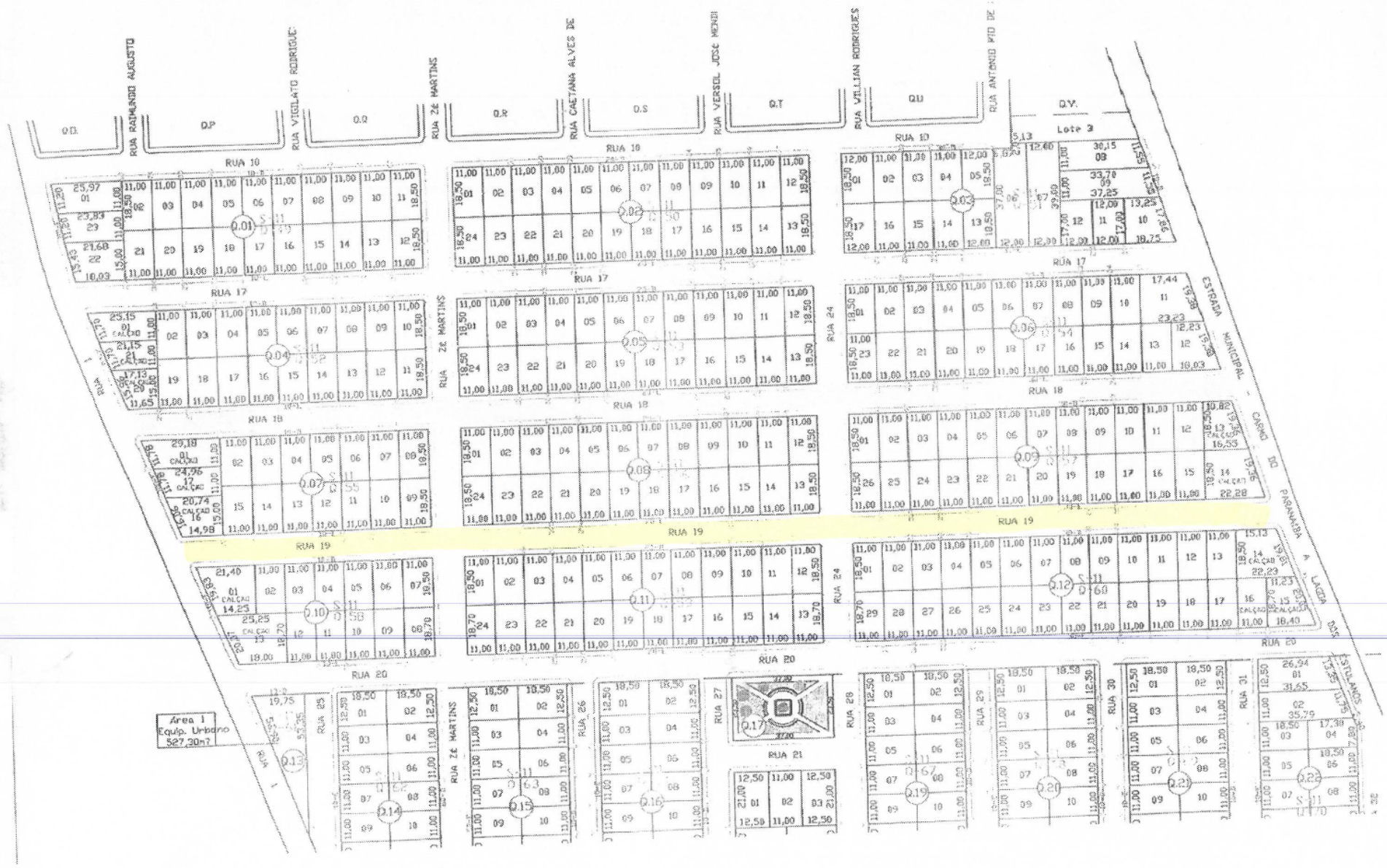

RUA RAIMUNDO AUGUSTO
RUA VIGILATO RODRIGUES
RUA 2¢ MARTINS
RUA CAETANA ALVES DE
RUA VERSOL JOSÉ MENDI
RUA VILLIAN RODRIGUES
RUA ANTONIO PIO DE
Q.O.
Q.P
Q.Q
Q.R
Q.S
Q.T
Q.U
Q.V.
Lote 3
RUA 10
RUA 17
RUA 18
RUA 19
RUA 20
RUA 21
RUA 24
RUA 25
RUA 26
RUA 27
RUA 28
RUA 29
RUA 30
RUA 31
ESTRADA MUNICIPAL CARMO DO PARANAÍBA A LAGOA DOS ESTOLANOS
Area 1
Equip. Urbano
527,30m²